



DECRETO Nº. 25/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Festival de Praia de 2018, e dá outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, **Sr. Antônio Leite Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

E considerando a realização do **18º FESTIVAL DE PRAIA de Tesouro, nas margens do Rio das Garças**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Municipais, nos dias **16 e 17 de agosto 2018**, por ocasião do **18º Festival de Praia** de Tesouro.

Art. 2º - Não funcionarão na data de 16 e 17 de agosto, Repartições Públicas Municipais, exceto os serviços considerados essenciais, como: saúde, coleta de lixo, Secretaria M. de Finança e Setor de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 16/08/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Em 15 de agosto de 2018**


**Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal**